



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 5/2024/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00094.001067/2020-11

TERMO ADITIVO Nº 05 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
DE REDE, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A
EMPRESA ALFA TELECOM
COMÉRCIO E SERVIÇO DE
TECNOLOGIA EM REDE LTDA.

CONTRATO Nº 01/2021

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.411/0001-09, com sede no Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes - Brasília, DF, 70150-900, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **CLÁUDIO HUMBERTO AMANCIO**, portador da matrícula Siape nº 3333101, designado pela Portaria nº 162, de 1º/02/2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2023, e a empresa **ALFA TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 31.837.899/0001-25, sediada na Quadra CLN 07, Bloco I, Lote 04, Loja 03 – Riacho Fundo I - Brasília - DF, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ ORLANDO MONTEIRO DA SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00094.001067/2020-11, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme Subcláusula Única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até 13 de janeiro de 2026, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de R\$ 2.251.717,87 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), correrão à conta do PTRES: 168492; Natureza da Despesa: 339030 e 339040; e Notas de Empenho: 2024NE1328 e 2024NE1329, de 02 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referente à Cláusula Sexta do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como as dos Termos Aditivos nº 01, 02, 03 e 04, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO

Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

JOSÉ ORLANDO MONTEIRO DA SILVA

Alfa Telecom Comércio e Serviço de Tecnologia em Rede Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ORLANDO MONTEIRO SILVA**, Usuário Externo, em 09/12/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 10/12/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6287707** e o código CRC **D036BEB8** no site:
[https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00094.001067/2020-11

SEI nº 6287707